



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECIMA SEGUNDA ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

Às 08h:00min (oito horas) do dia 19 de fevereiro de 2026, na sala de reunião, O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, situada na Av. Vicente Ferreira, nº 22, - Vicentinópolis – GO, reuniram-se, O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto n.º 024/2025, de 02 de janeiro de 2025, com vistas a procederem ao julgamento das inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação que iniciou no dia 26 de junho de 2025, dos requerimentos relativos ao Edital de Chamamento nº 002/2025, de 24 de junho de 2025, destinado aos interessados para requererem inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação. O prazo para as inscrições será até 31/12/2026. O credenciamento ficará aberto durante todo o exercício financeiro de 2026, para novos interessadas. Foi recebido os requerimentos dos interessados abaixo relacionados de 03/02/2026 até a data de 18/02/2026, sendo que o Agente de Contratação e equipe de apoio de Licitação, considerando a extrema relevância e a natureza essencial dos serviços de saúde pública para a comunidade de Vicentinópolis, e em face da urgência e emergência na garantia da continuidade e ampliação desses serviços, esta Comissão, após revisão aprofundada dos requerimentos recebidos de 03/02/2026 até a data de 18/02/2026, procedeu às seguintes deliberações:

(HOSPITAL MUNICIPAL) - PESSOA FÍSICA - ENFERMEIRO (A) – ESCALA DE 12/36 H + PLANTÕES ADICIONAIS

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
969/2026	JUCIARA DA LUZ SANTOS	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR – ANEXO VI DO EDITAL, CONFORME ITEM 5.2.6 HABILITAÇÃO (PESSOA FÍSICA) - REGULARIDADE FISCAL PESSOA FÍSICA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PESSOA FÍSICA) LETRA N; NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA/ OU CASO EXERÇA, DECLARAÇÃO INDICANDO A ENTIDADE EMPREGADORA, FORMA DE PROVIMENTO, CARGO E HORÁRIO DE TRABALHO – NÃO TEM MODELO ANEXO NO EDITAL, CONFORME ITEM 5.2.6 HABILITAÇÃO (PESSOA FÍSICA) - REGULARIDADE FISCAL PESSOA FÍSICA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PESSOA FÍSICA) LETRA L.	PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS.

(HOSPITAL MUNICIPAL) - PESSOA JURÍDICA - MÉDICO - CLÍNICO GERAL - PLANTÃO DE 12 HORAS (PODENDO REALIZAR ATÉ 30 PLANTÕES MENSAIS E ATÉ 15 REMOÇÕES E SOBREAVISO) - E (UBS) PESSOA JURÍDICA - MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
994/2026	CAMILA ALVES SERV. MED. LTDA'	NÃO APRESENTOU REGULARIDADE COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE CONFORME CONSTA NO 5.2.3 - Habilitação Fiscal (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PEDE NA LETRA H DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL.	PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS.

(NASF) PESSOA FÍSICA - FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
999/2026	WESLEY COSTA FERREIRA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO/COMPROVANTE DE QUITAÇÃO JUNTO AO RESPECTIVO CONSELHO, CONFORME CONSTA NA LETRA S DO ITEM 5.2.6 HABILITAÇÃO (PESSOA FÍSICA) - REGULARIDADE FISCAL PESSOA FÍSICA - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PESSOA FÍSICA) DO EDITAL.	PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS.

Reconhecendo a necessidade de maximizar a participação de profissionais e empresas qualificadas para atender às crescentes demandas do setor de saúde municipal, e considerando que o Edital de Credenciamento nº 002/2025 permanecerá aberto para novas inscrições e cadastramento até 31 de dezembro de 2026, esta Comissão, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e da ampla concorrência, resolve abrir um prazo de diligência, ficando concedido um prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta Ata, para que os interessados acima relacionados apresentem a documentação faltante ou regularizem as pendências identificadas nos quadros acima. A apresentação desses documentos é crucial e essencial para o cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, garantindo a lisura e a conformidade do processo. A Comissão Permanente de Contratação reitera que esta medida é fundamental para garantir que apenas os profissionais e empresas que atendam integralmente aos requisitos legais e editalícios sejam credenciados, preservando a segurança jurídica e a qualidade dos serviços prestados à população. Após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, será lavrada uma nova Ata para formalizar o resultado final do credenciamento dos candidatos que sanarem as pendências.

Não havendo mais nada a ser registrado e não tendo nenhum dos requerentes ou membros da Comissão algo a declarar, encerrou-se a reunião. A presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.



JORGE MARIANO NETO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Valdirene B. Simiao

VALDIRENE BORGES SIMIAO
Equipe de Apoio

Stela Eduarda Fereira Gomes

STELA EDUARDA FEREEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Italo Edutardo M. Santana

ITALO EDUTARDO MARTINS SANTANA
Equipe de Apoio

[Handwritten mark]